

Material Publicitário

# DEBÊNTURES BNDESPAR

UMA OPORTUNIDADE  
PARA DIVERSIFICAR  
SUAS APLICAÇÕES.



**ATENÇÃO: LEIA O PROSPECTO E O  
SUPLEMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".**

**PERÍODO DE RESERVA\* (ESTIMATIVA):  
24 DE NOVEMBRO A 10 DE  
DEZEMBRO DE 2009.**

**\*Para pessoas vinculadas: 24 de novembro a  
2 de dezembro de 2009.**



### 1. A INICIATIVA

Dando sequência às ofertas realizadas em 2006 e 2007, a BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, subsidiária integral do BNDES, com a coordenação dos bancos BB Investimentos, Bradesco BBI e Caixa Econômica Federal, realizará nova oferta pública de debêntures simples (“Oferta” ou “Emissão”), não conversíveis em ações, da espécie sem garantia e sem preferência (“Debêntures BNDESPAR”).

As Debêntures BNDESPAR são títulos com um rendimento predefinido, isto é, de renda fixa, representativos de uma dívida da BNDESPAR (emissora) junto aos investidores que vierem a adquiri-las, denominados debenturistas. Na Emissão, a BNDESPAR oferece a você a possibilidade de diversificar seus investimentos. Você poderá adquirir debêntures de até duas séries, sendo uma com rentabilidade prefixada e a outra com rentabilidade vinculada ao IPCA.

A atuação da BNDESPAR é direcionada para o apoio ao processo de capitalização e o desenvolvimento de empresas nacionais e os seus ativos compreendem a participação no capital de várias companhias brasileiras.

O risco de crédito (*rating*) da BNDESPAR é Aaa.br (Moody’s) e o *rating* da Oferta é Aaa.br (Moody’s), o que corresponde ao menor grau de risco no mercado brasileiro.

Com essa iniciativa, a BNDESPAR visa a contribuir para o desenvolvimento do mercado e a populari-

zação do investimento em debêntures para pequenos e médios investidores pessoas físicas e jurídicas (“Investidores de Varejo”).

## **2. O QUE AS DEBÊNTURES BNDESPAR TÊM A OFERECER**

- Investimentos a partir de R\$1.000,00;
- Duas alternativas de rentabilidade: uma prefixada e outra vinculada à inflação (IPCA) (vide “Séries”);
- Taxa de custódia atual: R\$6,90 / semestral;
- Possibilidade de venda diária sujeita às condições e riscos inerentes ao mercado (vide “Negociação Antes do Vencimento”);
- Baixo risco do investimento definido pela qualidade de crédito da BNDESPAR (Aaa.br/Moody’s); e
- Fluxo de pagamento de juros e principal que beneficia o investidor com a menor alíquota de Imposto de Renda na Fonte vigente (vide item 4).

Esse investimento possui riscos. Antes de tomar sua decisão, o investidor deve avaliar cuidadosamente a seção “Fatores de Risco” do Prospecto e do Suplemento (vide item 7).

## **3. COMO INVESTIR**

A participação na Oferta é válida por período limitado. Para adquirir as Debêntures BNDESPAR, o Investidor de Varejo deverá procurar um dos agentes cadastrados (“Agentes Vendedores”) e formalizar o seu interesse preenchendo o Pedido de Reserva, que estará disponível somente depois de o Investidor de Varejo ter acessado o Prospecto e o Suplemento na página eletrônica do respectivo Agente Vendedor. O Investidor de Varejo deverá fazer a reserva perante um único Agente Vendedor. Veja os limites e as condições adiante para o **Investimento Individual de Varejo**. A lista dos Agentes Vendedores e o prazo para a realização do pedido de reserva poderão ser obtidos em [www.bndes.gov.br/debentures](http://www.bndes.gov.br/debentures) ou pelo telefone 0800 881 1771.

**Debêntures:** As Debêntures BNDESPAR são indivisíveis, ou seja, só será possível comprar um número inteiro de debêntures. Não será possível comprar, por exemplo, meia debênture.

**Investimento Individual de Varejo:** Mínimo de R\$1.000,00 (ou uma debênture) e máximo de R\$500.000,00 (ou quinhentas debêntures) para a soma das duas séries.

**Liquidação da Compra:** No ato da reserva, não haverá necessidade de depósito do investimento pretendido. Na data de liquidação da compra ("Data de Liquidação"), as instituições financeiras entregarão as debêntures adquiridas pelo investidor na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"). Você deverá pagar a sua compra à instituição em que efetuou o seu Pedido de Reserva, com recursos imediatamente disponíveis para possibilitar a liquidação na data prevista no Cronograma Indicativo da Oferta (vide item 8). Confirme com o seu Agente Vendedor os exatos procedimentos para o depósito dos recursos.

#### 4. AS DEBÊNTURES BNDESPAR

**Séries:** Na Oferta, a BNDESPAR oferece duas séries: debêntures com rentabilidade prefixada e debêntures com rentabilidade vinculada ao IPCA. As séries se diferenciam pela rentabilidade proporcionada, prazo de vencimento e fluxo de recebimento de juros. A série prefixada constitui investimento com taxas de juros fixas sobre o valor nominal unitário das debêntures, enquanto que a série em IPCA permite a você realizar um investimento com taxas de juros fixas em termos reais (acima da inflação medida pelo IPCA). **Você poderá investir em uma das duas séries ou em ambas.** A próxima tabela apresenta informações sobre as características de cada série. As datas de pagamento de juros foram definidas para beneficiar o Investidor de Varejo com a menor alíquota (15%) de Imposto de Renda na Fonte pela atual legislação.

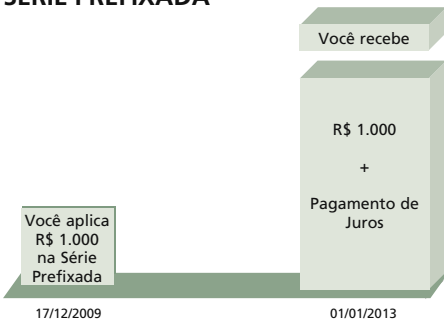
	SÉRIE PREFIXADA	SÉRIE EM IPCA
Investimento Mínimo	R\$1.000,00	
Valor Nominal na Data de Liquidação	R\$1.000,00 por debênture de cada série	
Atualização do Valor Nominal	Nenhuma	Pela variação do IPCA, desde a Data de Liquidação até a Data de Vencimento.
Remuneração*	Taxa de Juros	IPCA + taxa de juros
Datas de Pagamento de Juros	1º de janeiro de 2013	15 de janeiro de 2012, 2013, 2014 e 2015
Data de Vencimento**	1º de janeiro de 2013	15 de janeiro de 2015

\*A taxa de juros da série prefixada e a taxa de juros da série em IPCA serão apuradas com base na coleta de intenções de investimento dos investidores institucionais, tal como em ofertas de ações.

\*\*O pagamento de principal é único e feito na data de vencimento.

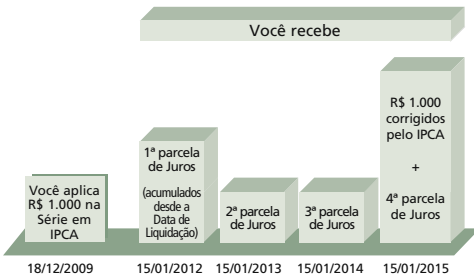
Abaixo, é apresentado um exemplo considerando a compra de uma debênture em cada série e a liquidação da Oferta em 17/12/2009, para a série prefixada, e em 18/12/2009, para a série vinculada ao IPCA:

### SÉRIE PREFIXADA



Obs: Os juros incidirão sobre R\$1.000,00, acumulados a partir da Data de Liquidação até a data de vencimento.

### SÉRIE EM IPCA



Obs: Os juros incidirão desde a Data de Liquidação ou desde a data de pagamento de juros anterior, conforme o caso, sobre R\$1.000,00 corrigidos pelo IPCA até cada data de pagamento.

Ao fazer o Pedido de Reserva, você deve observar três aspectos principais:

- a) indique o valor em Reais (cada debênture terá o valor de R\$1.000,00) reservado a cada série. Você pode adquirir debêntures de uma única série ou de ambas;
- b) atente para a definição da taxa de juros. Os juros de cada série serão os mesmos para todos os investidores que participarem da Oferta. Na sua reserva, você deve indicar se deseja realizar o investimento "à taxa de mercado" ou se deseja indicar uma taxa mínima em cada série. Efetuar o investimento "à taxa de mercado" significa que você autoriza a compra de Debêntures com a taxa de juros a ser definida pela coleta de intenções de investimento oriunda dos investidores institucionais ("*Bookbuilding*"). Por outro lado, caso você deseje estabelecer restrições para o seu investimento, deverá estipular no Pedido de Reserva a taxa mínima que aceita em cada série, expressa em forma de sobretaxa (*spread*) a ser adicionada à remuneração do instrumento financeiro que servirá de base para a definição da remuneração das Debêntures (Contrato de DI futuro, vincendo em janeiro de 2013, no caso da série prefixada, e Notas do Tesouro Nacional, série B, com vencimento em maio de 2015, no caso da série vinculada ao IPCA). **O seu Pedido de Reserva será aceito caso você tenha optado por não definir uma sobretaxa mínima (Pedido de Reserva "à taxa de mercado") ou caso a sobretaxa a ser definida para cada série no *Bookbuilding* seja superior ou igual à sobretaxa mínima estipulada no seu Pedido de Reserva ("Pedidos de Reserva Admitidos").** Note que há tetos predeterminados para as sobretaxas. Caso você indique uma sobretaxa mínima superior a 0,80% para a série prefixada, o seu pedido para tal série não será considerado. Caso você indique uma sobretaxa mínima para a série em IPCA superior a 0,70%, o seu pedido para tal série não será considerado;
- c) caso você deseje adquirir debêntures das duas séries, indique se, na hipótese de a Oferta de uma delas não ser confirmada, você autoriza (ou não) que o valor da sua reserva nessa série seja

realocado na outra série efetivamente distribuída, respeitando-se a taxa mínima que você tenha indicado para essa outra série (caso aplicável). Vide “Alocação de Volume entre as Séries”.

Caso você adquira debêntures de uma ou de ambas as séries, você arcará com uma única Taxa de Custódia e irá dispor das mesmas condições para negociação antes do vencimento.

**Taxas de Custódia:** As Debêntures BNDESPAR são favorecidas por uma taxa de custódia reduzida no mercado local. Investidores cujo único ativo em sua conta de custódia na BM&FBOVESPA sejam as Debêntures BNDESPAR (desta ou das ofertas anteriores) incorrerão somente na taxa cobrada pela BM&FBOVESPA para a manutenção desta conta, que consiste numa taxa semestral cujo valor atual é de **R\$6,90**, qualquer que seja a quantidade de debêntures adquiridas de uma ou das duas séries. Nesse caso, o investidor receberá o Extrato de Custódia semestralmente. Investidores que participaram de alguma das ofertas anteriores de debêntures da BNDESPAR não incorrerão em nenhum custo adicional. Para o investidor com aplicações em ações ou outros títulos custodiados na BM&FBOVESPA (exceto Tesouro Direto), não haverá cobrança de nenhum custo adicional e o Extrato de Custódia com todas suas aplicações continuará a ser enviado mensalmente. Vide “Custódia”.

	Investidor <u>sem</u> ações ou outros títulos custodiados na BM&FBOVESPA	Investidor <u>com</u> ações ou outros títulos custodiados na BM&FBOVESPA*
<b>Custo</b>	R\$ 6,90 / semestre**	Sem custos adicionais
<b>Extrato de Custódia</b>	Enviado semestralmente ou a cada movimentação	Enviado mensalmente

\*Exceto Tesouro Direto.

\*\*Custo atual. Investidores que participaram de alguma oferta anterior de Debêntures da BNDESPAR não incorrem em custos adicionais.

**Negociação Antes do Vencimento:** Caso você deseje negociar as Debêntures BNDESPAR antes da data de vencimento, a negociação deverá ocorrer exclusivamente nos ambientes autorizados para negociação com a debênture (plataformas

eletrônicas BOVESPAFIX e CetipNET). O BB Investimentos, o Bradesco e a CAIXA atuarão como formadores de mercado, oferecendo diariamente, observados os limites fixados, preços para compra e venda. Tais preços e limites podem ser consultados nos endereços eletrônicos de tais bancos e de tais ambientes. Uma política semelhante, estabelecida na oferta realizada em 2007, vem garantindo negociações constantes com os papéis da BNDESPAR. Por exemplo, na BOVESPAFIX, desde o primeiro dia de negociação das debêntures da 3ª emissão, em 31 de julho de 2007, até 20 de outubro de 2009, existiram ofertas de compra e venda em 100% dos dias. A título de ilustração, nesse período, para a série em IPCA, foram realizados cerca de 900 negócios (média próxima a dois negócios por dia), tendo ocorrido operações com as debêntures da BNDESPAR da 3ª emissão em cerca de 70% dos dias.

Para a Emissão, você poderá solicitar acesso a essas ofertas diárias por meio do Agente de Custódia (vide "Custódia"), bem como solicitar a este que realize ofertas abertas em seu nome nos ambientes habilitados, observando os horários de negociação e os limites de transação.

**Tributos e Emolumentos:** Você deve ficar atento aos custos de transação (emolumentos) cobrados nos ambientes autorizados para negociação com a debênture (plataformas eletrônicas BOVESPAFIX e CetipNET). Atualmente, sobre o valor de cada operação realizada pelo investidor no BOVESPAFIX é cobrada a taxa de 0,10% do valor financeiro de cada operação, limitado a R\$40,00. Este mesmo valor será cobrado do investidor a título de liquidação na BM&FBOVESPA.

Adicionalmente, no que diz respeito a tributos, além dos tributos sobre os juros devidos, em caso de venda do título antes do seu vencimento por preço superior ao preço de aquisição, o ganho de capital auferido será objeto de tributação, com alíquotas conforme o prazo da aplicação (vide "Tributos").

A BNDESPAR não pode afirmar nem garantir se haverá ganho ou perda financeira no caso de venda antecipada, fato que dependerá das condições

do mercado na referida data. Cabe ressaltar que, caso você mantenha as debêntures até a data de vencimento, receberá a rentabilidade apurada no momento da compra.

## 5. INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

**Estrutura:** As Debêntures BNDESPAR serão ofertadas a Investidores de Varejo e a Investidores Institucionais por meio de uma distribuição pública promovida pela BNDESPAR e registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de acordo com a Instrução CVM nº 400, de 29/12/2003 (conforme alterada). A BNDESPAR selecionou o BB Investimentos, o Bradesco BBI e a Caixa Econômica Federal ("Coordenadores") para coordenarem a Oferta e o esforço de venda das Debêntures BNDESPAR perante investidores residentes e domiciliados no Brasil.

**Volume total:** A Oferta será de 1 milhão de Debêntures BNDESPAR (R\$1 bilhão de valor nominal inicial total), podendo ser aumentada para até 1,350 milhão de Debêntures BNDESPAR (até R\$1,350 bilhão). Esse volume será oferecido em até duas séries, cada uma com volume mínimo de R\$250.000.000,00.

**Alocação de Volume entre as Séries:** As séries funcionarão em regime de "vasos comunicantes", isto é, o valor efetivamente ofertado em cada série será definido somente com o término da coleta de intenções de investimento perante Investidores Institucionais. Caso uma das séries tenha volume abaixo de R\$250.000.000,00, esta não será confirmada e a Oferta poderá ser feita integralmente na outra série, desde que se atinja 1 milhão de Debêntures (R\$1 bilhão) em tal outra série.

**Alocação e Rateio:** O montante total de 50%, equivalente a 500 mil Debêntures BNDESPAR, será destinado, prioritariamente, aos Investidores de Varejo. Caso a demanda total dos Investidores de Varejo seja inferior ou igual a esse volume, todos os Pedidos de Reserva Admitidos serão integralmente atendidos.

Se a demanda total dos Investidores de Varejo for superior a 500 mil debêntures, poderá ser realizado rateio entre os Investidores de Varejo. Para o investidor, o rateio implica que o valor efetivamente aplicado poderá ser inferior à intenção de investimento apresentada no Pedido de Reserva. A critério da BNDESPAR, em acordo com os Coordenadores, a Oferta de Varejo poderá ser ampliada para atender à demanda. Caso seja realizado o rateio, serão observadas as seguintes regras:

(i) em primeiro lugar, será realizada a divisão igualitária e sucessiva das Debêntures destinadas à Oferta de Varejo, entre todos os Pedidos de Reserva Admitidos dos Investidores de Varejo, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva, até o limite de 15 Debêntures por Investidor de Varejo ("Montante Preferencial"); (ii) uma vez atendido o critério de rateio descrito no item (i) acima, as Debêntures destinadas à Oferta de Varejo remanescentes serão rateadas entre os Investidores de Varejo proporcionalmente ao montante de Debêntures indicado nos respectivos Pedidos de Reserva Admitidos e não alocado ao Investidor de Varejo; (iii) caso o montante destinado para o atendimento da Oferta de Varejo seja superado em decorrência do atendimento prioritário de até 15 Debêntures por Investidor de Varejo, conforme estabelecido no item (i) precedente, um novo Montante Preferencial, inferior ao originalmente fixado, deverá ser estipulado de modo que, aplicado a todos os Pedidos de Reserva Admitidos, não supere o montante destinado para o atendimento da Oferta de Varejo; e (iv) caberá à BNDESPAR, em comum acordo com os Coordenadores, definir a forma de realização do rateio entre as séries.

As Debêntures BNDESPAR que não tiverem sido alocadas aos Investidores de Varejo serão destinadas aos Investidores Institucionais. A alocação entre os Investidores Institucionais será definida a exclusivo critério da BNDESPAR e dos Coordenadores.

## **6. OUTRAS INFORMAÇÕES**

**Custódia:** As Debêntures BNDESPAR adquiridas pelos Investidores de Varejo serão inicialmente custodiadas na BM&FBOVESPA, similarmente ao que ocorre na venda de ações de empresas negociadas na Bolsa de Valores. A entrega dos títulos será feita pela BNDESPAR à BM&FBOVESPA, em nome do investidor, na Data de Liquidação da operação. Cada investidor terá um registro individualizado na BM&FBOVESPA aberto com a intermediação do Agente Vendedor escolhido na realização do Pedido de Reserva. Esse Agente Vendedor ("Agente de Custódia") será responsável pela guarda das debêntures adquiridas e deverá manter o registro individualizado dos investimentos de cada cliente. Caso você deseje, poderá solicitar a retirada das Debêntures BNDESPAR da custódia da BM&FBOVESPA, podendo depositá-las no Banco Itaú ("Instituição Depositária"). Cabe lembrar que, se você optar por transferir a custódia das debêntures para a Instituição Depositária, deverá migrar, obrigatoriamente, para um dos dois ambientes de negociação caso deseje vendê-las antes do vencimento (vide "Negociação Antes do Vencimento").

**Demonstrativos de Aplicações:** Você receberá por correio, enviado pela BM&FBOVESPA, um extrato das suas aplicações. Adicionalmente, você poderá acessar o extrato de suas aplicações nos endereços eletrônicos da BM&FBOVESPA. Informe-se a respeito dos procedimentos para tal consulta. Caso opte por transferir a custódia para a Instituição Depositária, você receberá um extrato sempre que houver movimentação e, se tal não ocorrer, uma vez por ano, no mínimo.

**Tributos:** Os tributos cobrados serão os mesmos que incidem sobre as operações de renda fixa, ou seja, Imposto de Renda incidente na Fonte – IRF – sobre os rendimentos dos títulos e, apenas caso os investidores vendam as debêntures antes de 30 dias, IOF sobre o valor aplicado. As alíquotas de IRF atualmente incidentes sobre os rendimentos são as seguintes (conforme Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004):

Prazo de Aplicação	IRF
0 a 180 dias	22,5%
181 a 360 dias	20,0%
361 a 720 dias	17,5%
Acima de 720 dias	15,0%

Você receberá os rendimentos das Debêntures BN-DESPAR diretamente em sua conta corrente cadastrada em seu Agente de Custódia, já deduzidos os impostos devidos, que serão retidos e recolhidos pelo Agente de Custódia ou pela Instituição Depositária.

Anualmente, nos exercícios em que haja pagamento de proventos, você receberá, por correio, enviado pela BM&FBOVESPA (ou pela Instituição Depositária), um Informe Anual de Rendimentos para preenchimento da Declaração Anual de Imposto de Renda. Os investidores não dispensados de apresentação da Declaração Anual de Imposto de Renda devem informar os rendimentos auferidos com as Debêntures BNDESPAR (já tributados na fonte, conforme dito acima) no campo de Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva, sem recolhimento adicional ou compensação com outros tributos. Os saldos da aplicação ao final de cada exercício devem ser informados nos campos da Declaração de Bens e Direitos.

**Agente Fiduciário:** O Agente Fiduciário, que representa os interesses da comunhão dos debenturistas perante a BNDESPAR, é a SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. Até o vencimento das Debêntures BNDESPAR, os investidores podem obter informações sobre os títulos e sobre a BNDESPAR em [www.slw.com.br/v3/debentures.asp](http://www.slw.com.br/v3/debentures.asp), incluindo a disponibilização de Relatórios Anuais do Agente Fiduciário, além de outros documentos relativos à emissão e às Assembléias Gerais de Debenturistas.

## 7. RISCOS DAS DEBÊNTURES BNDESPAR

Os investidores devem atentar para o fato de que o risco do investimento em Debêntures BNDESPAR está associado à situação financeira e de crédito da Companhia. **As Debêntures BNDESPAR não contam com um fundo garantidor de crédito ou garantia de qualquer espécie.**

Os investidores que desejarem manter as Debêntures BNDESPAR até o vencimento devem ficar atentos para os respectivos custos de manutenção nas instituições de custódia (vide "Taxas de Custódia"). Investidores com intenção de negociar frequentemente as Debêntures BNDESPAR devem atentar para os custos de transação e tributos incidentes (vide "Taxas de Custódia" e "Tributos"). Em ambos os casos, tais custos podem ter influência significativa sobre a rentabilidade do investimento.

Especial atenção deve ser dada, ainda, no Prospecto e no Suplemento, às seções "Fatores de Risco" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta", bem como às observações acerca da inadequação do investimento para determinado tipo de investidor.

Caso qualquer dos fatores de risco descritos no Prospecto e no Suplemento se concretize, os negócios, a situação financeira e/ou os resultados operacionais da Emissora poderão ser afetados de forma adversa. Os fatores de risco a serem observados pelos investidores são:

**(A) Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos**, tais como: (i) política econômica do governo federal, (ii) alterações nas condições econômicas em outros países, principalmente aqueles considerados emergentes, (iii) cenário político e (iv) queda no valor das ações negociadas em bolsa de valores;

**(B) Riscos Relacionados à BNDESPAR e a Setores da Economia**, tais como: (i) as sociedades nas quais a Emissora investe estão sujeitas a riscos dos setores em que atuam, (ii) a Emissora é controlada por um único acionista, o BNDES, que influencia diretamente todas as decisões da Emissora, (iii) dependência dos resultados das empresas investidas e da capa-

cidade de alienar tais investimentos em condições favoráveis, (iv) concentração setorial da carteira de investimentos, (v) concentração em ações da carteira de investimentos, (vi) concentração setorial da carteira de debêntures, (vii) recursos de financiamento limitados e relacionados a riscos inerentes ao acionista único, o BNDES, (viii) a instabilidade na taxa de câmbio poderá afetar adversamente o resultado das sociedades em que a BNDESPAR mantém participação e o valor do investimento, (ix) falência, liquidação ou dissolução, (x) a BNDESPAR poderá investir em outras empresas no futuro e não poderá assegurar que quaisquer destes investimentos serão bem-sucedidos, e (xi) certas participações societárias da BNDESPAR estão reguladas em acordos de acionistas. O vencimento ou o término destes acordos de acionistas podem causar impacto adverso na capacidade de a BNDESPAR influir na administração destas companhias; e

(C) Riscos Relacionados à Oferta, tais como: (i) as obrigações da BNDESPAR, constantes da Escritura de Emissão relativa à Oferta, estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado, (ii) baixa liquidez do mercado secundário brasileiro de debêntures, (iii) eventual rebaixamento na classificação de risco das Debêntures poderá acarretar redução de liquidez, e (iv) subordinação das Debêntures às demais dívidas da BNDESPAR.

## 8. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

DATAS	EVENTOS
24/11/2009 a 10/12/2009	Período para realização do Pedido de Reserva
24/11/2009 a 02/12/2009	Período para realização do Pedido de Reserva para Pessoas Vinculadas à Oferta (*)
14/12/2009	<i>Bookbuilding</i> : definição das séries, quantidades e taxas
17/12/2009	Divulgação do Anúncio do Início de Distribuição da Oferta
17/12/2009	Data de liquidação financeira das debêntures da primeira série da Oferta
18/12/2009	Data de liquidação financeira das debêntures da segunda série da Oferta
21/12/2009	Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta

Obs: Essas datas são meramente indicativas, podendo ser alteradas por condições de mercado ou pelo processo de registro na CVM.

\*Os critérios para definição de Pessoas Vinculadas serão publicados no Aviso ao Mercado.

## 9. PROSPECTO E SUPLEMENTO

As informações contidas neste folheto não substituem a leitura dos demais documentos pertinentes à Oferta. É recomendada aos investidores, antes da tomada de qualquer decisão de investimento, especialmente a leitura do Prospecto do Segundo Programa de Distribuição de Valores Mobiliários da BNDESPAR e do Suplemento Preliminar relativo à Oferta, disponíveis para os interessados no endereço eletrônico da Emissora ([www.bndes.gov.br/debentures](http://www.bndes.gov.br/debentures)) e nos sites: [www.bb.com.br/ofertapublica](http://www.bb.com.br/ofertapublica); [www.bradescobbi.com.br/ofertaspublicas](http://www.bradescobbi.com.br/ofertaspublicas); [www1.caixa.gov.br/download/index.asp](http://www1.caixa.gov.br/download/index.asp) (selecionar o item Mercado de Capitais – Ofertas em Andamento, subitem BNDESPAR - 4ª Emissão de Debêntures – 2009); [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br); [www.cetip.com.br](http://www.cetip.com.br); [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br).

Esta Oferta será a primeira realizada no âmbito do Segundo Programa de Distribuição de Valores Mobiliários da Emissora, cujo arquivamento na CVM ocorreu em 29 de julho de 2008, sob o nº CVM/SRE/PRO/2008/007. O pedido de registro da Oferta foi protocolado na CVM em 23 de outubro de 2009.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 0800 881 1771.

**Bancos coordenadores da Oferta: BB Investimentos, Bradesco BBI e Caixa Econômica Federal.**

**ATENÇÃO: LEIA O PROSPECTO E O SUPLEMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.**

## Material Publicitário

Mais informações:

[www.bndes.gov.br/debentures](http://www.bndes.gov.br/debentures) • [www.bb.com.br/ofertapublica](http://www.bb.com.br/ofertapublica)  
• [www.bradescobbi.com.br/ofertaspublicas](http://www.bradescobbi.com.br/ofertaspublicas) • [www1.caixa.gov.br/download/index.asp](http://www1.caixa.gov.br/download/index.asp) (selecionar o item Mercado de Capitais – Ofertas em Andamento, subitem BNDESPAR - 4ª Emissão de Debêntures – 2009) • [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) • [www.cetip.com.br](http://www.cetip.com.br) • [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br) ou pelo telefone 0800 881 1771.

**Bancos coordenadores da Oferta:  
BB Investimentos, Bradesco BBI  
e Caixa Econômica Federal.**

**ATENÇÃO: LEIA O PROSPECTO E O  
SUPLEMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.**



A(O) presente Oferta (Programa) foi elaborada(o)  
de acordo com as disposições do Código de Auto  
Regulação da ANBID para Ofertas Públicas de  
Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários

